



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 478/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de
Auxílio - Doença a servidora
“**ELIZANE CONCEIÇÃO FRANÇA**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de
Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora
ELIZANE CONCEIÇÃO FRANÇA, efetiva no cargo de Agente de
Nutrição Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com
vencimentos integrais a partir de 03 (três) de Maio 2026 a 23
(vinte e tres) de Outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo
seus efeitos a partir de 03 (três) de Maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 22 de Junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal